**TERMO DE RESPONSABILIDADE – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

**(Projeto Padrão)**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel localizado na

Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Lote \_\_\_\_, Quadra \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de Ibiporã – PR, matrícula perante o Serviço de Registro de Imóveis de Ibiporã nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CREA / CAU nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_,

responsável pelo projeto arquitetônico no imóvel acima descrito;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CREA / CAU nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_,

responsável pela execução da obra no imóvel acima descrito;

Os signatários acima descritos, DECLARAM para fins de obtenção do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO que:

1. Tem pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação ou reforma **está sendo aprovado levando em consideração os Índices de Ocupação da Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo** e demais parâmetros **urbanísticos** previstos na legislação e normas técnicas vigentes;
2. **O projeto arquitetônico foi elaborado de acordo com a legislação municipal instituída pelo Plano Diretor**, (em especial a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras), de acordo com Norma Técnica ABNT - NBR 9050, Código De Segurança Contra Incêndio e Pânico - Corpo de Bombeiros do PR, Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais vigentes que se aplicarem ao projeto.
3. Estão cientes de que a execução da obra deverá ser realizada em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado e que **qualquer alteração constatada na obra realizada, será impedimento legal para a emissão do Alvará de Licença para Habitar**, por parte do Município;
4. Estão cientes de que o passeio público deverá ser executado para a emissão do Alvará de Licença para Habitar, considerando inclinação, máxima de 3% em direção ao meio fio, faixa de serviço de, no mínimo 75 centímetros, destinada a plantio de árvores, rampas de acessos à veículos, instalação de postes, bocas de lobo e lixeiras (a faixa de serviço deve possuir piso drenante na área livre) ; faixa livre para circulação, com largura mínima de 1,20m e faixa de acesso, com largura variável, destinada ao plantio de vegetação e rampa de acesso ao lote (caso necessário). Todas a calçadas deverão possuir piso tátil e de alerta conforme NBR 9050. **O detalhamento da calçada consta no Projeto Arquitetônico a ser aprovado.**
5. As vias públicas (ruas, sarjetas e passeios) não poderão ser obstruídas em decorrência da obra de construção. **Masseiras não poderão ser construídas sobre as calçadas ou pavimento asfáltico;**
6. Para os projetos arquitetônicos aprovados pelo Município e que, por maiores **exigências na estrutura física após a avaliação de projeto e/ou vistoria do Corpo de Bombeiros**, o proprietário se responsabilizará pela adequação do projeto e solicitação de nova aprovação do projeto arquitetônico junto ao Município, caso necessário (alterações em recuos, cisterna, acessos e área construída);
7. Estão cientes que **movimentações de terra** com volumetrias previstas no Art. 47 do Código de Obras Municipal, assim como exigências do Instituto Água e Terra (IAT) deverão ser precedidos da respectiva licença/autorização.

Ibiporã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Proprietário/Possuidor do imóvel

Assinatura Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico

Assinatura do Responsável Técnico pela Execução da Obra